

Câmara

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO

DECRETO nº 1.917, de 19 de março de 1.991.

RE-RATIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.265,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 1984.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R A T A :-

ARTIGO 1º - Fica re-ratificado o artigo 1º do Decreto nº 1.265, de 13 de setembro de 1984, que passará a ter a seguinte redação:-

"ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra localizadas nesta cidade, entre a Rua Rui Barbosa e Avenida Vicente José Parise, que constam pertencer à ALTEN-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., necessárias ao prolongamento de rua e abertura de uma outra nova rua para escoamento de águas pluviais da Rua Rui Barbosa até a galeria da Avenida Vicente José Parise, e com as seguintes descrições:- PROLONGAMENTO DA RUA DOS DOMINGUES (prolongamento este já ante-denominado Rua Manoel Ferreira Vasconcelos): "começa na lateral da rua Carlos Bove, distante 78,00 m da lateral da Rua Rui Barbosa e segue em reta 36,35 m, pelo eixo da rua já ante-denominada Manoel Ferreira Vasconcelos, até encontrar o ponto inicial da curva P.C.E.; daí, segue pela referida curva com 18,65 m de desenvolvimento até o ponto final da mesma (P.T.); daí, segue por uma reta até a lateral da Rua Rui Barbosa, numa extensão de 123,00 m; perfazendo uma área total de 2.064,30 m<sup>2</sup> (dois mil, sessenta e quatro metros e trinta decímetros quadrados)". ABERTURA DE NOVA RUA (já ante-denominada Rua Carlos Bove), NECESSÁRIA AO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA RUI BARBOSA PARA A GALERIA DA AVENIDA VICENTE JOSÉ PARISE: "começa no alinhamento par do prolongamento da Rua Rui Barbosa, distante 280,30 m do alinhamento par da Rua Major Calderazzo; daí, segue com o rumo de 70º 0' 0" SE, faixa de domínio inicial de 9,80 m e final de 5,80 m, exceto no cruzamento da Rua Manoel Ferreira Vasconcelos (rua já ante-denominada) e da Avenida Vicente José Parise, numa distância de 136,90 m; perfazendo uma área total de 1.102,58 m<sup>2</sup> (hum mil, cento e dois metros e cinquenta e oito decímetros quadrados)". NOTA: a descrição supra delimita apenas metade do leito da rua já ante-denominada Carlos Bove, pois o eixo da mesma encontra-se localizado entre as terras que constam pertencer à Alten-Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. e Dr. José Carlos Sobral e Espólio de Regina Maura de Barros Sobral."

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 19 de março de 1.991.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-